



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dez horas e trinta minutos, e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Adenilson Wagner Felipe para fazer a Leitura Bíblica. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 009/2021, de 03 de setembro de 2021, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 09 de setembro de 2021, às dezoito horas, para apreciação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 041/2021; Projeto de Lei nº 041/2021, de 09 de agosto de 2021, Súmula: Altera a Lei 1140/2010, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Assaí, Estado do Paraná, Transforma a Secretaria de Segurança e Cidadania, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 043/2021, de 04 de agosto de 2021, Súmula: Cria a Função de Embaixador Honorário da Cultura e Imigração Japonesa do Município de Assaí e disciplina a atividade de Representação Honorária da Imigração Japonesa no âmbito da Sociedade Civil, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 044/2021, de 23 de agosto de 2021, Súmula: Dispõe sobre as Diárias de Viagem da Administração Direta e Indireta concedidas como indenização aos agentes públicos municipais a serviço ou a interesse do Município de Assaí: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Parecer da Comissão de Justiça e Redação, datado de 01 de setembro de 2021, assinado pelos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Carlos Junior da Silva, ao Projeto de Lei nº 041/2021, de 09 de agosto de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei 1140/2010, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Assaí, Estado do Paraná, transforma a Secretaria de Segurança e Cidadania, e dá outras providências, opinando; I – Pela devolução do Projeto ao Poder Executivo para que seja desmembrado, permanecendo em um projeto somente a transformação da Secretaria de Segurança e Cidadania em Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação com os cargos de Secretário e de Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação. E que sejam confeccionados outros projetos com a criação dos demais cargos propostos que não se relacionam com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, contendo as devidas explicações sobre as dúvidas aqui levantadas nesse parecer. Não sendo acatado o item I pelo Plenário, opinamos então por: II - Nos termos do art. 69, I do Regimento Interno, por requerer informações complementares sobre a criação dos cargos de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão, por entendermos que existem muitas lacunas que devem ser esclarecidas, conforme exposto na discussão desse parecer. III - Nos termos do art. 69, III do Regimento Interno, pela impossibilidade de tramitação do Projeto em relação à criação do cargo de Chefe da Divisão de Nutrição, em razão do cargo ter atribuições majoritariamente técnicas, não sendo, portanto, reservado à cargo em comissão, nos termos do exposto na discussão do parecer; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 041/2021, de 09 de agosto de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei 1140/2010, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Assaí, Estado do Paraná, transforma a Secretaria de Segurança e Cidadania e dá outras providências; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 043/2021, de 04 de agosto de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Cria a função de Embaixador Honorário da Cultura e Imigração Japonesa do Município de Assaí e disciplina a atividade de representação honorária da Imigração Japonesa no âmbito da sociedade civil, e dá outras providências. Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Emenda Modificativa nº 001/2021, ao Projeto de Lei nº 043/2021, Súmula: Altera o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº 043/2021 Cria a função de Embaixador Honorário da Cultura e Imigração Japonesa do Município de Assaí e disciplina a atividade de representação honorária da Imigração Japonesa no âmbito da sociedade civil, e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Terminado os despachos, passou-se ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer da Comissão de Justiça e Redação, datado de 01 de setembro de 2021, assinado pelos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Carlos Junior da Silva, ao Projeto de Lei nº 041/2021, de 09 de agosto de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei 1140/2010, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Assaí, Estado do Paraná, transforma a Secretaria de Segurança e Cidadania, e dá outras providências, opinando, I – Pela devolução do Projeto ao Poder Executivo para que seja desmembrado, permanecendo em um projeto somente a transformação da Secretaria de Segurança e Cidadania em Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação com os cargos de Secretário e de Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação. E que sejam confeccionados outros projetos com a criação dos demais cargos propostos que não se relacionam com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, contendo as devidas explicações sobre as dúvidas aqui levantadas nesse parecer. Não sendo acatado o item I pelo Plenário, opinamos então por: II - Nos termos do art. 69, I do Regimento Interno, por requerer informações complementares sobre a criação dos cargos de Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão, por entendermos que existem muitas lacunas que devem ser esclarecidas, conforme exposto na discussão desse parecer. III - Nos termos do art. 69, III do Regimento Interno, pela impossibilidade de tramitação do Projeto em relação à criação do cargo de Chefe da Divisão de Nutrição, em razão do cargo ter atribuições majoritariamente técnicas, não sendo, portanto, reservado à cargo em comissão, nos termos do exposto na discussão do parecer. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Inicialmente saudou a todos os presentes. Em seguida comentou sobre o parecer apresentado pela Comissão de Justiça e Redação, assinado por sua pessoa e pelo vereador Alessandro Torquato, referente ao projeto de lei nº 041/2021, o qual objetiva transformar a secretaria de Segurança e Cidadania para Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação, ocorre que alguns dias em conversas com todos os vereadores e com o senhor Wilson



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rodrigues do Nosliw e Aquiles Fernandes do Ceep, inclusive com a presença do representante do Sebrae que veio falar sobre uma futura instalação de uma incubadora em nosso município e sobre esse projeto, o qual seria muito bom para o município, com a transformação da secretaria, no qual seria aberto apenas dois cargos de secretário e de diretor da pasta, e que os cargos seriam preenchidos através de uma seleção de vários Currículos, realizada pelo Ceep, com jovens capacitados para assumir o cargo na pasta e que seria formada uma comissão, inclusive com a participação de vereadores, mais isso não consta no projeto de lei, o que consta é que o executivo municipal quem irá fazer a escolha das pessoas ocupantes do cargos, sendo quatro cargos, secretário, diretor, chefe de gabinete do secretário e chefe de divisão. Disse prosseguindo que não concorda com abertura de tantos cargos, mesmo porque dois cargos dariam conta da secretaria tranquilamente e deveriam ser preenchidos por jovens capacitados e preparados para assumir a pasta da secretaria de tecnologia e inovação, que a seu ver deveria ser uma pessoa específica e com curso superior, o que até deixaria passar, mas a escolha deveria ser feita pelo Ceep em parceria com o Sebrae, com a ajuda da comissão. Outra questão apontada foi a extinção do cargo de secretário de planejamento para colocar um diretor, o que não concorda mesmo porque não são as mesmas atribuições do cargo, e já algum tempo está sem secretário, e mesmo sendo uma pasta importante, não há necessidade da mudança para diretor. Falou também da criação do cargo de chefe de divisão de nutrição e que existe um concurso em vigor, com sete pessoas aprovadas no concurso para nutricionista e que o município no momento não conta com nenhuma nutricionista para ocupar o cargo, porque a última pediu exoneração no mês de janeiro, portanto a oito meses não tem essa profissional, porque o município não convoca a próxima aprovada no concurso? Questionou também de quem a chefe de nutrição será encarregada, não tem o porquê de ter um chefe se não há quem chefiar. Disse que no seu entendimento o município tem que dar chance para as pessoas que prestaram o concurso e estão ansiosas para serem convocados para assumir a tão sonhada vaga no setor público e os vereadores não podem cercear esse direito de uma pessoa que estudou e passou no concurso público, o que é muito difícil. Portanto solicita nesse seu parecer que o projeto volte para o executivo e seja feita as devidas adequações devidamente mencionadas no texto do parecer, para depois ser aprovado por essa Casa de Leis. Para finalizar solicitou aos vereadores que se o seu parecer não estiver de acordo que todos se manifestem e justifiquem o seu voto, pois apenas quer que seja feito da forma correta. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato, após saudar a todos, disse ser totalmente favorável às palavras proferidas pelo vereador Juninho, parabenizando-o pelas palavras proferidas deixando bem claro o que será votado nessa noite. Em suma disse que o prefeito mandou três projetos em um que é a transformação da secretaria de segurança e cidadania em secretaria da ciência e tecnologia e inovação, extinção da secretaria de planejamento e criação do cargo de diretor de planejamento e o cargo de chefe de nutrição. Disse que é simples o que estão pedindo e que já faz quase um mês que esse projeto está nesta Casa, e já deveria ter sido feita as modificações desde o início, quando foram expostas as ideias para o executivo, ou seja, desmembrar essas três situações, cada uma no seu devido lugar e que não seja por indicação do executivo, e que jamais terá na administração pública alguém por indicação sua, mais sim que assuma uma pessoa que foi aprovada no concurso. Usa da palavra o vereador Rafael Greca, se manifestando contrário ao parecer apresentado pelo vereador Carlos e Alessandro e na oportunidade deixou a sua opinião sobre o projeto, que engloba a transformação da secretaria de segurança e cidadania na secretaria municipal de ciência e tecnologia e inovação, ou seja, pela prerrogativa que cabe ao executivo de escolher o modo com que faz a gerencia das atribuições que lhe cabe dentro do município, portanto



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

não é o vereador que escolhe ou determina como será a forma que o município vai ser direcionado, disse prosseguindo que para isso o vereador deverá concorrer ao cargo de prefeito e ser eleito e depois decidir de que forma fará a gestão. Falou em seguida sobre a secretaria de planejamento, e que tem acompanhado diariamente o meio e o modo com que o gestor municipal tem desempenhado seu mandato, agradeceu a forma com que tem sido tratado em todas as secretarias municipais e por todos os servidores que o permite participar de uma maneira muito próxima e estar sempre acompanhando o modo como desenvolvem seus trabalhos, sendo possível identificar que existe uma escolha por aquele que ganhou as eleições pelo voto popular e está autorizado a escolher o meio pelo qual vai gerir o município, nesse caso transformando essas secretarias, permanecendo os mesmos cargos da secretaria que será extinta. Disse que seria muito precipitado afirmar que cargos são criados como cabide de emprego, mesmo porque se fosse gestor hoje a prerrogativa seria sua decidir sobre a transformação ou não e jamais criaria cargos a título de cabide de emprego, o que seria uma atitude rude, para não dizer deselegante de se referir ao chefe de outro poder. Que a transformação é uma questão de gestão e quem escolhe a forma que vai gerir é quem está chancelado pelas eleições e pela constituição, quem quiser ter opinião contrária, que seja cada um com a sua. Frisou que não há criação nenhuma de despesa, mas sim um desenvolvimento e dentro da secretaria de tecnologia e inovação existe uma comissão e os membros estão a mais de três anos trabalhando nesse projeto de grande porte, que possibilitará que nosso município saia na frente na questão da tecnologia e inovação, pois acredita que se um dia o seu filho tiver condições e qualificações para concorrer a esse cargo ele poderá ocupar sim, e quando se trata da extinção da secretaria de planejamento há uma contradição no parecer apresentado, que omite o fato de não dizer que a transformação da secretaria por um diretor vai ser menos despesa para o município, e qual gestor seria irresponsável de colocar nesse cargo de diretor alguém que ficaria público e notório para ocupar um cabide de emprego e não de uma pessoa altamente qualificada para ocupar o posto; e sendo a favor da aprovação desse projeto como ele está, conclamou as seus pares para que votem a favor desse projeto, porque se vir posteriormente alguém desqualificado para ocupar esse cargo certamente irá questionar o gestor público municipal. Quanto a transformação do cargo da educação no órgão de nutrição será sim ocupado por um candidato aprovado em concurso público, que traz esse informação porque se reúne periodicamente com o executivo, exerce sua função fiscalizatória com o executivo. Para finalizar disse que vereador opina e não decide, quem gere é o executivo com a aprovação desse projeto do jeito que está e do modo como foi apresentado. Nesse momento fez uso da palavra o vereador Clésio Cruz, após saudar a todos os presentes. Desse que irá começar seu pronunciamento de traz para frente, e que o senhor Rafael Greca disse que a nutricionista que será convocada vai ser do concurso, porém no projeto não está escrito, como poderá ser aprovado um negócio que não está escrito no papel, o que na sua opinião está tudo errado e o que está acontecendo é que o executivo manda os projetos para os vereadores analisarem se está correto e aprovar, mesmo estando errado querem que seja aprovado. Questionou qual seria a maneira de ser vereador? E que foi votado e eleito pela população e não pelo prefeito e está aqui para obedecer a população. Disse ser favorável ao parecer da Comissão, mesmo porque se tivesse sido desmembrado já no primeiro projeto já teria sido aprovado com duas secretarias. Disse que isso significa ser palhaço dos outros, porque o projeto antigo era de número quarenta e esse o quarenta um, e mais nenhuma modificação, isso é chamar os vereadores de palhaço, não tem outra palavra para isso, disse que fica decepcionado de defender coisas, como na manifestação desse domingo, a qual não participou porque estava fazendo um trabalho social, mais gostaria de ter participado junto



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

com os demais, só que não para fazer palhaçada, de falar um monte de coisa bonita e depois chegar aqui nesta Casa e fazer o contrário, o que para sua pessoa é demagogia. Disse que tudo o que faz é para o bem do município e do jeito certo e não criando cargos, que hoje seria 4 e amanhã mais 4, porque quantas pessoas ainda precisa colocar na prefeitura, tinha 29 secretários e diretores hoje tem 40, depois vem falar que não vai onerar o município e que está economizando. Disse que é preciso ser realista e fazer a parte dos vereadores de forma correta para que tudo seja para o bem do município, e não querer pressionar para votar errado, mesmo porque não irá aprovar nada que prejudicará lá na frente, porque quem serão os maiores prejudicados são os vereadores que estão nas ruas dando a cara para bater e atendendo a população diariamente. Finalizando disse que não quer maltratar nem prejudicar mas tem que ser homens e mulheres que fazem as coisas corretas. Usa da palavra o vereador Paulo Cezar Miyazaki, após saudar a todos disse que tem certeza de que com a aprovação desse projeto estarão trazendo empregos para a população de Assaí que é o que todos almejam e que se tem pessoas aprovadas no concurso esses serão chamados, e que também foi fiscalizar e procurar informações, e que as secretarias já existem e o prefeito pode colocar quem e quantos ele quiser, e que existe a necessidade de aprovar com urgência para que a nutricionista comece a atender as escolas. Disse que não existe a base e sim cada um com sua opinião e que teve voto da população e que o respeito deve prevalecer, mesmo porque respeita a todos da mesma forma que gostaria de ser respeitado. Usa da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, inicia saudando a todos, em seguida falou que esse projeto vem rolando já faz um tempo e que também conversou com o senhor Wilson que lhe explicou que esse projeto já deveria ter sido aprovado e que também procurou informações sobre o projeto, e todos sabem que cargo comissionado sempre existiu e sempre vai existir e claro que gostaria de mudar o mundo, porém vai conforme o sistema acontece. Disse que sabe que muitos estão vendo o lado da criação de cargos e da indicação de cargo. Falou que o parecer está muito bem elaborado, mais tem uma secretaria que já existia e está transformando em outra secretaria com seus respectivos cargos e tem sim valor de salários que irão diminuir o gasto do município. Entende que na discussão os nervos vão à flor da pele, porém todos tem o mesmo objetivo de ajudar o município, e essa secretaria vai trazer um benefício enorme para nossa cidade. Quanto ao cargo de nutricionista, já teve uma pessoa no cargo, mais por motivo de salário deixou o cargo e agora com a aprovação desse projeto será convocada uma nutricionista do concurso e outra contratada outra para atender a demanda, principalmente dos recursos vindo do Penae, e que respeita a opinião de todos, mais tem que pensar que cada um tem sua opinião e todos devem buscar alternativas e conhecimento para votar com consciência. Fez uso da palavra a vereadora Neuza Costa, saudou a todos, em seguida disse que se sente triste com a situação que está acontecendo nessa noite e que perdoa o vereador Clésio, porque sabe que na hora da discussão acaba se alterando e as palavras que saem acabam machucando, mas jamais guardará rancor. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, inicialmente saudou a todos os presentes. Em seguida disse que esse projeto é interessantíssimo para o desenvolvimento do município, porém existem situações que os questionamentos precisam ser feitos e isso é aprendizado e crescimento. Continuando disse que concorda com o parecer apresentado porque há vários questionamentos e no quesito da secretaria de educação, que a extinção do cargo de diretor da educação vê como uma baixa na educação, porque pelo tamanho e a complexidade da secretaria de educação, e que está se posicionando dessa forma porque já conversou com a secretária da educação anteriormente e com as pessoas que o procuraram, mesmo porque não pode chegar aqui e somente ir aprovando certas coisas. Acredita que é necessário a permanência do diretor e vendo os pontos elencados por todos,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

sabe da importância de cada um, no entanto o que custava vir um projeto de cada vez, para que houvesse um amplo debate e ter uma votação mais séria, porque inicia com um projeto brilhante que é o centro de inovação tecnológica e logo em seguida começa falar de cargo, nutrição, cargo de chefia e quem sai perdendo com tudo isso é os jovens; portanto acha interessantíssimo o desdobramento desse projeto para que possam dialogar e debater com maior fluidez, sensatez, pensando no desenvolvimento do município com maior objetivo; voltou a dizer que são importantes mais e preciso elencar a importância de cada um, porque todos juntos fica uma coisa sem direcionamento, e que não aconteça de entrar pessoas sem que os vereadores tenham conhecimento, mesmo porque existe uma diferença entre cargo técnico e cargo político e nessa ocasião cabe cargo técnico, porém cabe ao prefeito fazer essa nomeação, mas quer acreditar que essa escolha seja voltada para um técnico, pessoa preparada para assumir essa pasta e trabalhar em prol do desenvolvimento e se não for satisfatório, os vereadores como fiscalizadores tem que se posicionar, fazer relatórios, visitas e se informar de como está a situação, porque todo mandato tem seus cargos, mas a questão agora é esse projeto se quem vai assumir está preparado e capacitado para assumir suas funções, ainda levando em consideração as pessoas que foram aprovadas no último concurso que estão à espera de serem convocadas. Desejou que todos votem com sabedoria e discernimento. Por questão de ordem o vereador Alessandro falou que foi dito pelo presidente da comissão de justiça que não haverá custo para o município, o que não é verdade, pois tem todos os cargos da secretaria de cidadania que será extinta e hoje ninguém ocupa nenhum desses cargos, então não tem despesas, porém criando os quatro cargos ninguém irá trabalhar de graça, serão quatro cargos a mais e irá gerar despesa sim. Disse que é preciso analisar tudo o que vem para essa casa, porque ninguém contesta nada, e o vereador tem sim que fiscalizar e não falar amém para tudo, o que vê é que aqui tem vereadores e porta voz e secretário do prefeito e que se diz bolsonarista que defendo o certo, mas vai votar três coisas e uma só; infelizmente tudo que vem para essa Casa é dito amém. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi rejeitado o parecer por cinco votos a quatro em primeira discussão e votação. Em seguida mediante provocação do vereador Carlos Junior da Silva, solicitou que fosse votado o item III do parecer de sua comissão, foi acionada a procuradoria da Casa, que se aproximou da Mesa Executiva e conversou com a Presidente. A Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Retornando os trabalhos, passou-se a votação do Item III do Parecer da Comissão de Justiça e Redação. O parecer em relação ao item III foi mantido, por não ter-se atingido o quórum qualificados de dois terços necessário para a sua rejeição, eis que foram proferidos cinco votos pela rejeição do parecer e quatro votos pela sua manutenção. (Artigo 69, § 3º do Regimento Interno). Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 043/2021, de 04 de agosto de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Cria a função de Embaixador Honorário da Cultura e Imigração Japonesa do Município de Assaí e disciplina a atividade de representação honorária da Imigração Japonesa no âmbito da sociedade civil, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa nº 001/2021, ao Projeto de Lei nº 043/2021, Súmula: Altera o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº 043/2021, Cria a função de Embaixador Honorário da Cultura e Imigração Japonesa do Município de Assaí e disciplina a atividade de representação honorária da Imigração Japonesa no âmbito da sociedade civil, e dá outras providências: Livre a palavra aos senhores vereadores, não



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.